

Edital 006/SECULT/2023 - Lei Paulo Gustavo - PREMIAÇÃO

ANEXO I - CATEGORIAS DE PRÊMIOS

Artigo 8º MODALIDADE IV – Demais áreas Culturais - Prêmio					
Categoria	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Cota Pessoa Negra	Vagas Cota Indígenas	TOTAL VAGAS	Valor por prêmio
A - Iniciantes	22	6	3	31	R\$ 500,00
B - Reconhecimento	18	4	2	22	R\$ 3.000,00

Categoria A (Iniciantes e Amadores)

Esta categoria é voltada para premiar agentes culturais que atuam como amadores ou estejam iniciando sua trajetória , em qualquer linguagem artística.

Entende-se como amador aquele que se dedica à uma arte ou um ofício por gosto ou curiosidade, não por profissão;

E por Agentes culturais iniciantes aqueles que tenham iniciado a trajetória artística há no máximo 02 anos.

Após o preenchimento da inscrição, o proponente deve responder às questões pertinentes a sua categoria e anexar os documentos obrigatórios.

- 1. Quais são os sentidos e perspectivas da Arte para você.**
- 2. Portfólio**

Categoria B (Prêmio de Reconhecimento)

Categoria voltada ao reconhecimento da contribuição artística e cultural do agente cultural para o município de Carapicuíba.

Para concorrer à essa categoria , o agente cultural destinatário deve ter mais de 25 anos de atuação artística, ter idade mínima de 50 anos e comprovar a relevância do seu trabalho a partir das perguntas a serem respondidas e dos arquivos a serem anexados .

- 1. trajetória artística**
- 2. histórico em relação à sua área cultural ,**
- 3. tempo de atuação**
- 4. Títulos , honrarias**
- 5. Desdobramentos e legado do trabalho**

- 6. Anexe Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Carapicuíba, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, entre outros materiais.**